

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas através da Secretaria Geral torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Titular, nível MS-6 em RTP, na área de Filosofia da Educação nas disciplinas EP 130 – Filosofia da Educação I, EP 230 – Filosofia da Educação II e EP 330 – Filosofia da Educação III, do Departamento de Filosofia e História da Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, mediante protocolo na Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas – sala 14, situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, no horário das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 90 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE.

1.1. Poderão se inscrever:

- a) Professores Associados da UNICAMP, portadores há três anos, no mínimo, do título de livre-docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela UNICAMP.
- b) Docentes portadores há três anos no mínimo, do título de livre-docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela UNICAMP.
- c) Especialistas de reconhecido valor e com atividade científica comprovada, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em exercício.
- d) Docentes integrantes da Parte Suplementar do QD-UNICAMP que exerçam função MS-5 ou MS-6, na forma do § 3º do artigo 261 do Regimento Geral da UNICAMP.

1.2. A inscrição será efetuada mediante requerimento contendo nome, domicílio e profissão, dirigido ao Reitor da Universidade Estadual de Campinas, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvadas as hipóteses previstas no subitem 1.1., “c” e “d” deste edital;
- b) cédula de identidade, em cópia autenticada;
- c) sete exemplares do memorial impresso, contendo tudo que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

c.1. descrição minuciosa de seus estudos de graduação e pós-graduação, com indicação das épocas e locais em que foram realizados e relação de notas obtidas;

c.2. indicação pormenorizada de sua formação científica e profissional, com especificação dos locais em que exerceu sua profissão, em que seqüência cronológica até a data da inscrição ao concurso;

c.3. relatório de toda a sua atividade científica, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleo de ensino e de pesquisa;

c.4. relação dos trabalhos publicados, de preferência com os respectivos resumos;

c.5. relação nominal de títulos universitários relacionados com a área em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial.

1.3. Todas as informações serão obrigatoriamente documentadas por certidões originais ou por cópias autenticadas ou por outros documentos, a juízo da CEPE.

1.4. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

1.5. Recebidas as solicitações de inscrição e satisfeitas as condições deste edital, podendo, a título excepcional, ser concedido o prazo máximo de dez dias para a complementação da documentação, a Secretaria Geral encaminhará os pedidos com toda a documentação à Faculdade de Educação.

1.5.1. Os pedidos relativos ao disposto no subitem 1.1., “a”. “b” e “d”, deste edital, juntamente com a respectiva documentação deverão ser submetidos pelo Diretor da Faculdade de Educação, ao Departamento ou a outra instância competente definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emissão de pareceres conclusivos sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-23/92.

1.5.1.1. Aprovadas as inscrições pela Congregação da Faculdade de Educação, as solicitações serão encaminhadas ao Reitor, que as submeterá à CEPE, acompanhadas dos Pareceres conclusivos a que se refere o subitem 1.5.1. deste edital, ressalvado o previsto no **subitem 1.1., “c”** deste edital;

1.5.2. A CEPE para bem deliberar sobre o pedido feito com base no **subitem 1.1. “c”** deste edital, designará uma Comissão composta de cinco especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato.

1.5.2.1.A Comissão será constituída por professores efetivos da Universidade Estadual de Campinas, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

1.5.3. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes à Sessão da CEPE, ressalvado o previsto no **subitem 1.1. “c”** deste edital, que deverá ser aprovada mediante o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

1.5.4. Os candidatos inscritos serão notificados por edital publicado no DOE com antecedência mínima de trinta (30) dias, da composição definitiva da Comissão Julgadora e de seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

1.5.4.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a juízo da Universidade qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o subitem **1.5.4.** deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

II – DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora será constituída de 05 membros eleitos pela CEPE, possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, dois dos quais serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular e o restante entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

2.1. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituírem a respectiva Comissão Julgadora.

III – DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I – prova de títulos;

II – prova didática;

III – prova de argüição.

3.1. A prova de títulos consistirá na apreciação pela Comissão Julgadora, do memorial elaborado pelo candidato, a qual a Comissão deverá emitir parecer circunstanciado.

3.1.1. O julgamento dos títulos e trabalhos será feito separadamente.

3.1.2. No julgamento dos títulos, será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a) atividades envolvidas na criação, organização, orientação, desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa, e atividades científicas, técnicas e culturais relacionadas com a matéria em concurso;

b) títulos universitários;

c) atividades didáticas e administrativas;

d) diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.1.3. No julgamento dos trabalhos, serão considerados os trabalhos publicados.

3.1.4. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 horas para emitir o julgamento da prova de títulos, a partir do horário marcado para o início da prova.

3.2. A prova didática constará de exposição sobre o tema de livre escolha do candidato, pertinente aos programas das disciplinas integrantes da área em concurso.

3.2.1. A prova didática deverá ser realizada de acordo com o programa publicado neste edital. Compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.2.2. A prova didática terá a duração de cinquenta a sessenta minutos e nela o candidato deverá mostrar erudição e desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando-lhe, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, tabelas, gráficos ou outros dispositivos a serem utilizados na exposição.

3.3. A prova de argüição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

3.3.1. Será objeto de argüição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constante do memorial por ele elaborado.

3.3.2. Na prova de argüição, cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até trinta minutos para argüir o candidato, que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

3.3.3. Havendo acordo mútuo, a argüição, poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de uma hora para cada argüição.

IV – DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4. O julgamento dos títulos e trabalhos será feito separadamente, sendo que cada examinador atribuirá nota de zero a dez a cada uma das partes, cuja média será a nota da prova de títulos.

4.1. As notas atribuídas à prova de títulos terão peso dois.

4.2. Para as provas didáticas e de argüição, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 a 10, ao final de cada uma delas.

4.2.1. Para efeito de julgamento final as provas didáticas e de argüição, possuem pesos um e dois, respectivamente.

4.3. As notas de cada prova serão atribuídas, individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

4.3.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

4.3.2. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela seqüência decrescente das médias apuradas e indicará o candidato para preenchimento da vaga existente. O Próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinente.

4.3.3. As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado, em sessão reservada sobre o resultado do concurso, justificando a indicação feita do qual deverá constar tabelas e/ou textos contendo as notas, médias e a classificação dos candidatos.

4.4.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

4.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

4.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

4.6.1. Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.6.2. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será adotado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subsequente até a classificação do último candidato aprovado.

4.6.3. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá o voto de desempate, se couber.

4.7. As sessões de que tratam os subitens **4.3.**, **4.4** e **4.5** deste edital serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

4.8. O parecer final da Comissão Julgadora do Concurso será submetido á homologação da CEPE.

4.8.1. Sendo unânime o parecer final ou contendo quatro assinaturas concordantes, o mesmo só poderá ser rejeitado pela CEPE, mediante o voto de dois terços (2/3), no mínimo, do total de seus membros.

4.8.2. Se o parecer contiver somente três assinaturas concordantes, poderá ser rejeitado por maioria absoluta do total dos membros da CEPE.

4.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado com as respectivas classificações.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5. O parecer final da Comissão Julgadora do Concurso, homologado pela CEPE será publicado no DOE.

5.1. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

5.2. O prazo de validade do concurso será de um ano a contar da data de publicação no DOE da homologação dos resultados pela CEPE.

5.3. A critério da Congregação da Unidade, havendo recursos e mediante aprovação da Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI, o docente admitido neste concurso poderá ter o seu Regime de Turno Parcial estendido ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, ressalvado o previsto no subitem 5.4. deste edital.

5.4. O aposentado em carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/10.

5.5. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-02/03 alterada pelas Deliberações CONSU-A-23/03 e 20/05; e Deliberação CONSU-A-23/92.

VI – PROGRAMAS

DISCIPLINA EP 130 – FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO I
PLANO DE CURSO

EMENTA

Caracterização da reflexão e da prática filosófica. Grandes temas e questões que mais diretamente incidem sobre o educacional; cultura, valores, experiências institucionais, método e conteúdo em educação.

OBJETIVOS

1. Gerais:

1.1. Apresentar a Filosofia como um campo próprio de conhecimento, um trabalho de reflexão e um modo de relacionamento com a realidade.

1.2. Distinguir entre as várias formas de conhecimento: Filosofia e Ciência; Filosofia e Filosofia da Educação; Filosofia da Educação e Pedagogia.

1.3. Expor e debater as origens e características do pensamento filosófico.

2. Específicos:

2.1. Trabalhar filosoficamente conceitos e questões fundamentais relacionados à teoria da educação, interpretando-os na perspectiva histórica das filosofias antiga e medieval.

2.2. Discutir filosoficamente problemas concernentes ao encaminhamento e à prática do trabalho educacional.

2.3. Propor e exercitar a reflexão filosófica como meio para a constituição de uma visão consistente do papel do educador na sociedade contemporânea.

METODOLOGIA

O Curso se desenvolverá mediante:

1. Aulas expositivas.
2. Leitura e interpretação de textos.
3. Debates.

AValiação

Os alunos serão avaliados de acordo com o seu desempenho:

- a) na leitura e interpretação dos textos;
- b) na confecção de resumos de textos e pesquisas bibliográficas;
- c) na exposição do material interpretado e/ou pesquisado;
- d) em provas dissertativas sobre os conteúdos trabalhados;
- e) em redações sobre os temas discutidos.

PROGRAMA

I. Conhecimento e realidade. Origem do conhecimento. Consistência do conhecimento. O problema da verdade. Limites do conhecimento.

II. Ciência e Filosofia como formas distintas de conhecimento.

III. Filosofia, Filosofia da Educação e Pedagogia: relações e contrastes entre seus discursos.

IV. Origens da Filosofia. A passagem do mito à razão. Os filósofos pré-socráticos: a *physis* e o Ser.

V. Sócrates. A transição da filosofia da natureza para a filosofia moral. O papel da *pólis*.

VI. Platão. A filosofia como amor à sabedoria. Relações entre *sophia*, *episteme*, *doxa*. A teoria das idéias e suas conseqüências no processo de educação.

VII. Aristóteles. Concepções de *pólis* e ser humano.

VIII. Santo Agostinho. O contexto cristão. Relação entre o cristão e a divindade. Concepção agostiniana de ensino.

IX. Santo Tomás de Aquino. Concepção tomista do ensino e da aprendizagem; diferenças entre ela e a concepção agostiniana.

BIBLIOGRAFIA

AGOSTINHO, Santo. *De Magistro*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

ARISTÓTELES. *Política*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1985.

BENOIT, Hector. *Sócrates: o nascimento da razão negativa*. São Paulo: Moderna, 1996.

BORNHEIM, Gerd A. (org.). *Os Filósofos Pré-Socráticos*. São Paulo: Cultrix [s.d.].

COLLI, Giorgio. *O Nascimento da Filosofia*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1988.

FARIA, Maria do Carmo Bettencourt de. *Aristóteles: a plenitude como horizonte do ser*. S. Paulo: Moderna, 1994.

GOTO, Roberto. *Começos de Filosofia*. Campinas: Átomo, 2000.

HAWKING, Stephen W. *Uma Breve História do Tempo*. São Paulo: Círculo do Livro [s.d.].

HEIDEGGER, Martin. *Que é isto – a Filosofia?* São Paulo: Abril Cultural, 1973.

HESÍODO. *Teogonia*. S. Paulo: Iluminuras, 1992.

MONDOLFO, Rodolfo. *O Pensamento Antigo*. São Paulo: Mestre Jou, 1967, 2 v.

_____. *Sócrates*. São Paulo: Mestre Jou, 1972.

MORENTE, Manuel Garcia. *Fundamentos (Lições Preliminares) de Filosofia*. São Paulo: Mestre Jou, 1967.

NIETZSCHE, Friedrich. *A Filosofia na Época Trágica dos Gregos*. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

PLATÃO. *Apologia de Sócrates*. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

_____. *O Banquete*. São Paulo: Abril Cultural, 1972.

_____. *Ménon*. Lisboa: Universália, 1993.

REBOUL, Olivier. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1988.
SANTOS, José Trindade. *Antes de Sócrates*. Lisboa: Gradiva, 1992.
TOMÁS DE AQUINO, Santo. *De Magistro*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
VERNANT, Jean-Pierre. *Mito e Pensamento entre os Gregos*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973.
WATANABE, Lygia Araújo. *Platão, por mitos e hipóteses*. São Paulo: Moderna, 1996.
WOLFF, Francis. *Sócrates, o sorriso da Razão*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

EP230A – FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO II PLANO DE CURSO

EMENTA

Grandes tendências da história do pensamento (entre outras, o essencialismo, o progressismo, o positivismo e o materialismo dialético) que mais diretamente dizem respeito às Ciências Humanas e ao processo educacional.

OBJETIVOS

1. Geral: Propor e exercitar a reflexão filosófica como meio para a constituição de uma visão consistente do papel do educador na sociedade contemporânea.
2. Específico: Trabalhar filosoficamente questões relacionadas aos conceitos de essência, existência, inatismo, empirismo, ideologia, discutindo-as no que concernem ao encaminhamento e à prática do trabalho educacional.

METODOLOGIA

O Curso se desenvolverá mediante: 1. Aulas expositivas, privilegiando a modalidade de exposição dialogada. 2. Leitura e interpretação de textos. 3. Seminários. 4. Debates.

AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados de acordo com o seu desempenho: a) na leitura e interpretação dos textos; b) na confecção de resumos de textos e pesquisas bibliográficas; c) na exposição do material interpretado e/ou pesquisado; d) em provas dissertativas sobre os conteúdos trabalhados.

PROGRAMA

- I. Filosofia, Filosofia da Educação e Pedagogia: seus discursos e práticas.
- II. Educação e ser humano. Essência e existência: compreensão e discussão dos conceitos e de suas implicações na educação. Saint-Exupéry e a parábola dos talentos. Aristóteles: potência e ato. Édipo e o destino; Sartre e a liberdade. Marx e a educação dos sentidos.
- III. Interpretação e discussão de *Pigmalião* e de *Pai Patrão* à luz dos conceitos trabalhados na unidade II.
- IV. Educação e conhecimento. Inatismo e empirismo. As posições de Platão, Descartes, Locke e Kant.
- V. Educação e sociedade. A posição de Rousseau. A questão da ideologia: a posição de Althusser.

BIBLIOGRAFIA

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos Ideológicos de Estado*. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
ARISTÓTELES. *Política*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1985.
BÍBLIA. *Novo Testamento*.
BRANDÃO, Junito de Souza. *Teatro Grego: tragédia e comédia*. Petrópolis: Vozes, 1985.
COSTA, José Silveira da. *Tomás de Aquino: a razão a serviço da fé*. S. Paulo: Moderna, 1993 (col. Logos).
DESCARTES, René. *Discurso do Método*. S. Paulo: Abril Cultural, 1973 (col. Os Pensadores v. XV).
FARIA, Maria do Carmo Bettencourt de. *Aristóteles: a plenitude como horizonte do ser*. S. Paulo: Moderna, 1994 (col. Logos).

FROMM, Erich. *Conceito Marxista do Homem*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura*. S. Paulo: Abril Cultural, 1974 (col. Os Pensadores v. XXV).

LEDDA, Gavino. *Pai Patrão*. São Paulo, Círculo do Livro, sem data.

LOCKE, John. *Ensaio acerca do entendimento humano*. S. Paulo: Abril Cultural, 1973 (col. Os Pensadores v. XVIII).

MARCUSE, Herbert. *Idéias sobre uma teoria crítica da sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972.

MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. S. Paulo: Abril Cultural, 1974 (col. Os Pensadores, v. XXXV).

PLATÃO. *Ménon*. Lisboa: Universália, 1993.

REBOUL, Olivier. *Filosofia da Educação*. S. Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1988.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou Da Educação*. São Paulo - Rio de Janeiro: Difel, 1979.

SAINT-EXUPÉRY, Antoine de. *Terra dos homens*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1968.

SARTRE, Jean-Paul. *O Existencialismo é um humanismo*. S. Paulo: Abril Cultural, (col. Os Pensadores v. XLV).

SHAW, George Bernard. *Pigmalião*. Lisboa: Editorial Verbo, 1972.

SÓFOCLES. *Édipo Rei*. Petrópolis: Vozes, 1974.

SUCHODOLSKI, Bogdan. *A pedagogia e as grandes correntes filosóficas*. Lisboa: Livros Horizonte, 1992.

Disciplina: EP 230B – Filosofia da Educação II

OBJETIVOS

- introduzir o estudo da Filosofia, continuando e complementando o trabalho desenvolvido em EP 130A e EP 230A;
- analisar as relações entre Filosofia e Educação nos séculos 19 e 20, tomando por base a obra dos filósofos;
- proporcionar o contato com textos clássicos da Filosofia, fundamentais para a formação dos estudantes;
- desenvolver a capacidade de pensar filosoficamente os problemas educacionais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução

I. Filosofia e Educação no século XIX

- a. O século XIX e as provocações dos “mestres da suspeita”
- b. Marx: educação e produção numa perspectiva dialética
- c. Anarquismo: rumo a uma pedagogia libertária
- d. Nietzsche e a crítica à modernidade

II. Filosofia e Educação no século XX

- a. O século XX: emergência das diferenças no pensamento
- b. Dewey: pragmatismo, educação e democracia
- c. Sartre: fenomenologia, existencialismo e educação
- d. Adorno: educação e emancipação
- e. Gramsci: cultura, ideologia e educação
- f. Arendt: a crise na educação
- g. Foucault: disciplinarização e poder na educação
- h. Michel Serres: educação e mestiçagem
- i. Jacques Rancière e a crítica a uma “sociedade pedagogizada”

AVALIAÇÃO

Serão utilizados como critérios de avaliação a frequência às aulas e participação nas mesmas. Os alunos deverão apresentar um relatório individual de leitura de cada um dos textos lidos. Serão avaliados também os seminários em grupo, tanto nas apresentações quanto no texto base a ser preparado. A nota final será dada pela combinação destes elementos.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

DATAS	ATIVIDADES
MARÇO	
06	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação da disciplina; organização dos grupos e dos seminários.
13	<ul style="list-style-type: none">• A filosofia no século XIX: as provocações dos “mestres da suspeita”
20	<ul style="list-style-type: none">• A filosofia no século XIX: as provocações dos “mestres da suspeita”
27	<ul style="list-style-type: none">• A filosofia no século XX: diferença e pós-estruturalismo Seminário 1: Marx – crítica ao capitalismo
ABRIL	
03	<ul style="list-style-type: none">• A filosofia no século XX: diferença e pós-estruturalismo Seminário 2: Anarquismo – por uma pedagogia libertária
17	<ul style="list-style-type: none">• A filosofia no século XX: diferença e pós-estruturalismo Seminário 3: Nietzsche – educação e singularidade
24	<ul style="list-style-type: none">• Rancière e a crítica a uma “sociedade pedagogizada” Seminário 4: Dewey – educação e democracia
MAIO	
08	<ul style="list-style-type: none">• Rancière e a crítica a uma “sociedade pedagogizada” Seminário 5: Gramsci – cultura, ideologia e educação
15	<ul style="list-style-type: none">• Rancière e a crítica a uma “sociedade pedagogizada” Seminário 6: Sartre – fenomenologia, existencialismo e educação
22	<ul style="list-style-type: none">• Rancière e a crítica a uma “sociedade pedagogizada” Seminário 7: Hannah Arendt – a crise na educação
29	<ul style="list-style-type: none">• Rancière e a crítica a uma “sociedade pedagogizada” Seminário 8: Adorno – educação e emancipação
JUNHO	
05	<ul style="list-style-type: none">• Rancière e a crítica a uma “sociedade pedagogizada” Seminário 9: Foucault e a crítica à disciplina
19	Seminário 10: Michel Serres – educação e mestiçagem
26	Seminário 10: Michel Serres – educação e mestiçagem
03/07	Encerramento do semestre: balanço final e avaliação geral da disciplina.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (textos de leitura obrigatória para todos)

FOUCAULT, Michel. Nietzsche, Freud e Marx, in: Ditos e Escritos II: Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000, p. 40-55.

PETERS, Michael. *Pós-Estruturalismo e Filosofia da Diferença [uma introdução]*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

RANCIÈRE, Jacques. *O Mestre Ignorante – cinco lições de emancipação intelectual*. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2002.

SERRES, Michel. *Filosofia Mestiça*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA DOS SEMINÁRIOS

1. MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *Textos sobre Educação e Ensino*. SP: Moraes, s/d.
2. GALLO, Sílvio. *Pedagogia do Risco*. Campinas: Papyrus, 1995.
3. NIETZSCHE, Friedrich. *Escritos sobre Educação*. SP: Loyola, 2003.
4. DEWEY, John. *Democracia e Educação – capítulos essenciais*. SP: Ática, 2007 (Coleção Ensaio Comentado).
5. GRAMSCI, Antonio. *Os Intelectuais e a Organização da Cultura*. SP: Círculo do Livro, s/d.
6. SARTRE, Jean-Paul. *O Existencialismo é um Humanismo*. 3ª ed., São Paulo: Abril Cultural, 1983 (Coleção Os Pensadores).
7. ARENDT, Hannah. *Entre o Passado e o Futuro*. 2ª ed., SP: Perspectiva, 1979.
8. ADORNO, Theodor. *Educação e Emancipação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
9. FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir (Terceira Parte: Disciplina)*. 8ª ed., Petrópolis: Vozes, 1991.

BIBLIOGRAFIA GERAL E COMPLEMENTAR

- DIAS, Rosa Maria. *Nietzsche Educador*. 2ª ed., SP: Scipione, 1993.
- GALLO, Sílvio. *Cuidar de Si e Cuidar do Outro: implicações éticas para a educação dos últimos escritos de Foucault*, in KOHAN; GONDRA (orgs.). **Foucault 80 anos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006, p. 177-190.
- GALLO, Sílvio. *Deleuze & a Educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
- GALLO, Sílvio. *Educação Anarquista: um paradigma para hoje*. Piracicaba: Ed. Unimep, 1995.
- GALLO, Sílvio. *Repensar a Educação: Foucault*, in **Educação & Realidade**, vol. 29, nº 1. Porto Alegre: UFRGS, jan./jun. 2004, p. 79-98.
- INGRAM, David. *Habermas e a Dialética da Razão*. Brasília: UnB, 1994, 2ª ed.
- KAHLMAYER-MERTENS, Roberto S. *Heidegger & a Educação*. BH: Autêntica, 2008.
- KONDER, Leandro. *Filosofia e Educação – de Sócrates a Habermas*. RJ: Forma & Ação, 2006.
- LARROSA, Jorge. *Nietzsche & a Educação*. BH: Autêntica, 2002.
- MATOS, Olgária. *Filosofia, a Polifonia da Razão – filosofia e educação*. SP: Scipione, 1997.
- NOGUEIRA, Maria Alice. *Educação, Saber, Produção em Marx e Engels*. SP: Cortez, 1990.
- NOGUEIRA, Maria Alice; NOGUEIRA, Cláudio Martins. *Bourdieu & a Educação*. BH: Autêntica, 2004.
- OZMON, Howard ; CRAVER, Samuel. *Fundamentos Filosóficos da Educação*. 6ª ed., Porto Alegre: Artmed, 2004.
- PAGNI, Pedro A.; SILVA, Divino J. (orgs.). *Introdução à Filosofia da Educação – temas contemporâneos e história*. São Paulo: Avercamp, 2007.
- PASSETTI, Edson; AUGUSTO, Acácio. *Anarquismos & Educação*. BH: Autêntica, 2008.
- PRESTES, Nadja H. *O Pensamento de Habermas*, in **Filosofia, Sociedade e Educação**, ano I, nº 1, p. 119-140. Marília: Unesp, 1997.
- PUCCI, Bruno. *Filosofia Negativa e Educação: Adorno*, in **Filosofia, Sociedade e Educação**, ano I, nº 1, p. 163-192. Marília: Unesp, 1997.
- REZENDE, Antônio Muniz. *Concepção Fenomenológica da Educação*. SP: Cortez/Autores Associados, 1990.

RORTY, Amélie Oksenberg (ed.) *Philosophers on Education – new historical perspectives*. London: Routledge, 1998.

SKLIAR, Carlos (org.). *Derrida & a Educação*. BH: Autêntica, 2005.

SKLIAR, Carlos. *Pedagogia (improvável) da diferença: e se o outro não estivesse aí?* RJ: DP&A, 2003.

VEIGA-NETO, Alfredo. *Foucault & a Educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

WINCH, Christopher; GINGELL, John. *Dicionário de Filosofia da Educação*. SP: Contexto, 2007.

Campinas, 13 de janeiro de 2011.